



Início (/) / Acesso

# Maiores de 23

# Informação Geral

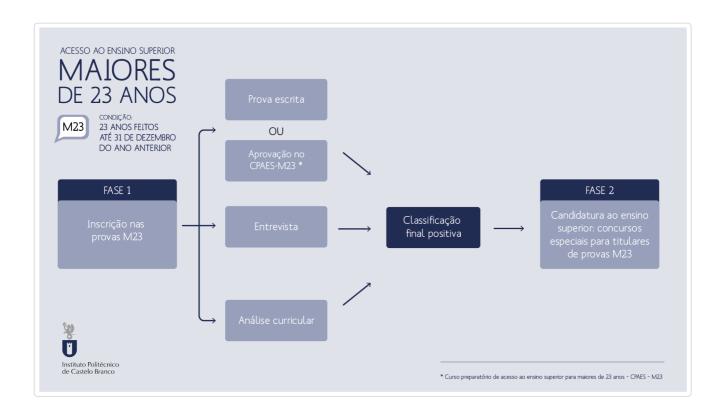
#### Quem se pode inscrever nas Provas M23:

(https://www.facebook.com/watch/? v=1178209755955784)O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, que aprova as condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, contempla os candidatos ao ensino superior, maiores de 23 anos (realizados até 31 de dezembro do ano anterior ao da candidatura),



independentemente das habilitações académicas de que são titulares, não havendo incompatibilidades com as habilitações académicas de que são titulares.

(Não se pode inscrever caso seja abrangido pelo estatudo de Estudante Internacional)



Inscrições Cursos Conteúdos, calendarização e júris Legislação Resultados

## ☑ Inscrição

A inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos decorre exclusivamente online, não sendo necessário a deslocação à escola para apresentar a inscrição.

O processo de inscrição é simples e deverão ser preenchidos todos os campos do formulário.

**NOTA**: Aconselhamos a consulta de informação sobre o Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior para os Maiores de 23 Anos (https://ipcb.pt/sa/curso-preparatorio-de-acesso-ao-ensino-superior-m23-cpaes-m23) ( CPAES-M23).

**NOTA:** os candidatos ao abrigo do **estatuto Estudante Internacional**, <u>não se podem inscrever</u> nas Provas M23, pois não se poderão candidatar aos **Concursos Especiais - Titulares provas M23**.

## Despacho Provas M23

(/sites/default/files/upload/sa/files/acesso\_ensino\_superior/M23/2023/des 23\_inscricao\_nas\_provas\_maiores\_de\_23\_2023-2024\_signed.pdf) | 2023/2024

Calendário de inscrição

## **M** Calendário 2023/2024

Inscrições nas provas - de 03 abril a 25 maio 2023
Realização das provas e entrevistas - 29 maio a 02 junho 2023
Afixação da lista de classificação - 09 junho 2023
Reclamações - até 12 junho 2023
Decisão sobre as reclamações - 14 junho 2023

⇒ Em caso de <u>aprovação</u> nas <u>Provas M23</u> deve fazer a **Candidatura aos Concursos Especiais** - consultar (http://www.ipcb.pt/sa/concursos-especiais)

### Documentos e inscrição

Recomenda-se que antes de iniciar o seu processo de inscrição tenha disponíveis em formato digital (pdf) os seguintes documentos:

- ☑ Cópia do documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade/Cartão de Contribuinte)\*;
- Certificado de habilitações;
- ☑ Curriculum Escolar e Profissional;
- Ficha ENES (apenas para os candidatos titulares do 12.º ano que, há cinco ou menos anos, hajam obtido 95 valores ou mais nas provas de ingresso fixadas para o par estabelecimento/curso para o concurso nacional de acesso ao ensino superior)
- ✓ Pagamento de taxa de candidatura no valor de 35€;
- \* Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05/02, autoriza o IPCB a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização deve dirigir-se aos serviços a fim de exibir o cartão de cidadão e poder continuar com o processo

A inscrição implica o pagamento do emolumento no valor de 35 euros, valor este que será pago por referência multibanco, que será atribuída logo que a inscrição seja submetida.

Poderá consultar um **tutorial em pdf** (exemplificativo) acerca do processo de inscrição. (link (http://sa.ipcb.pt/manuais/alunos/IPCB\_Manual\_Candidaturas.pdf)) ou pode ver o **tutorial em vídeo**, disponivel em: https://youtu.be/Pg50Zu1P5gs (https://youtu.be/Pg50Zu1P5gs)

A inscrição é online e realizada em: https://candidaturas.ipcb.pt (https://academicos.ipcb.pt/cssnet/page)

Informações

Informações

A inscrição nas provas e a obtenção de uma classificação final igual ou superior a 9,5 valores não garantem a entrada no Ensino Superior. Todos os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 9,5 valores deverão candidatar-se aos Concursos Especiais dentro dos prazos fixados.

A seriação a efectuar nos concursos especiais poderá ser diferente da seriação das provas para maiores de 23 anos.

De acordo com o definido no Despacho n.º 67/13, de 17/06, são excluídos os candidatos que faltarem a, pelo menos, uma das seguintes provas:

- a) apreciação do currículo escolar e profissional dos candidatos;
- b) realização de entrevista;
- c) realização de provas de avaliação de conhecimento e competências.

**Nota**: Na Licenciatura em Música, o candidato que não obtenha, pelo menos, 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos não será seriado.

Aos candidatos que realizarem todas as provas referidas aplica-se o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento n.º 255/2018, de 07/05

(https://www.ipcb.pt/sites/default/files/upload/sa/files/legislacao/regulamentos/reg\_provasm23\_2018.p considerando-se aprovados os que obtenham classificação média final igual ou superior a 9.5 valores, a qual deverá ser arredondada à unidade.

### **Contactos**

- Av. Pedro Álvares Cabral, nº 12
   6000-084 Castelo Branco
- (+351) 272 339 600 (tel:00351272339600)

Chamada para a rede fixa nacional

- (+351) 910 511 535 (tel:00351910511535) (Vodafone)
- (+351) 965 956 971 (tel:00351965956971) (Meo)
- (+351) 937 301 074 (tel:00351937301074) (Nos)

Chamadas para a rede móvel nacional

☐ ipcb@ipcb.pt (mailto:ipcb@ipcb.pt)